Processo nº 41.738
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 797/2016
Aprovado em 14.12.2016

Examina processo referente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Mamédio Pereira da Silva com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Manga.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Mamédio Pereira da Silva com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Comunidade de Justa II, zona rural do município de Manga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.737
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 801/2016
Aprovado em 14.12.2016

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Apogeu – Unidade II, sediado em Juiz de Fora.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Apogeu – Unidade II, situado na Av. Rio Branco, 1303, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 28.279
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 809/2016
Aprovado em 14.12.2016

Manifesta-se sobre pedido de credenciamento da entidade Colégio NESFA S/S Ltda. – ME e de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio NESFA – Núcleo Educacional São Francisco de Assis, sediado em São Sebastião do Paraíso.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de credenciamento da entidade Colégio NESFA S/S Ltda – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio NESFA – Núcleo Educacional São Francisco de Assis, no município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 26.173
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 813/2016
Aprovado em 14.12.2016

Manifesta-se sobre pedido de recredenciamento de mantenedora e de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados pelo Instituto Educacional e Psicopedagógico Sena Figueredo, da cidade de Caeté.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento da entidade Instituto Educacional Sena Figueredo Ltda. – EPP e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional e Psicopedagógico Sena Figueredo, no município de Caeté, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À consideração da Câmara de Ensino Fundamental, para pronunciamento de sua competência.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio em relação ao recredenciamento da mantenedora e se manifesta favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Instituto Educacional Psicopedagógico Sena Figueredo, de Caeté, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.686
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 815/2016
Aprovado em 14.12.2016

Manifesta-se sobre o pedido de credenciamento da entidade João Paulo Araújo Oliveira Silva e Sousa Eireli – ME e de autorização de funcionamento do Centro de Ensino MOL-CEMOL, a se instalar com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, no município de Conceição das Alagoas.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento da entidade João Paulo Araújo Oliveira Silva e Sousa Eireli – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro de Ensino MOL-CEMOL, com o Ensino Médio, no município de Conceição das Alagoas, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Encaminhe-se à Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora
Pronunciamento da Câmara de Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara de Ensino Médio relativamente ao credenciamento da entidade mantenedora e se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro de Ensino MOL-CEMOL com o Ensino Fundamental, pelo prazo de 09 (nove) anos.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Parecer nº 691/2016, MG de 09.11.2016,
Onde se lê: Processo nº 41.601,
Leia-se: Processo nº 41.661.

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
Relatório dos processos aprovados durante o mês de novembro de 2016.
Rel. Cons. Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
39.106 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, do Colégio Técnico da FACIC-COTEC, de Curvelo, mantido pela entidade Única – Educacional.
40.297 - Recredenciamento da entidade JB Cursos de Enfermagem Ltda., mantenedora da ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais/Unidade Belo Horizonte, desta Capital.
41.159 - Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade EaD – Educação a Distância, do Colégio Pirâmide, de Jequitinhonha, mantido pela entidade Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda. – ME.
38.685 - Renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Farmácia e em Química, do Colégio CECON – Juiz de Fora, de Juiz de Fora, mantido pela entidade Sociedade Educacional de Juiz de Fora Ltda.
40.802 - Autorização de funcionamento do Ensino Médio, do Centro Educacional Adventista Dr. Otto Keppke, de Governador Valadares.
41.168 - Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, do Instituto Educacional Máris Célis, de Passos, mantido pela entidade Instituto Educacional Máris Célis Ltda.
40.884 - Comunicação de alteração societária da entidade Colégio Alpha de Sete Lagoas Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Alpha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Sete Lagoas.
38.475 - Recredenciamento da entidade CEBRAC – Empreendimentos Educacionais Ltda. – ME, mantenedora do CEBRAC – Centro de Ensino Brasileiro e Formação Profissional, de João Monlevade.
40.484 - Autorização de funcionamento do Ensino Médio, da Escola Parque Tibetano Comunidade Figueira, localizada na Fazenda Sohin, zona rural do município de Carmo da Cachoeira.
38.900 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Informática, do Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, de Brumadinho, mantido pela entidade Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos Ltda.
22.935 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Química, da Escola Técnica Vale do Aço, de Ensino Médio, de Ipatinga, mantida pela entidade Sociedade Educadora de Cultura Técnica Ltda.
41.678 - Comunicação de mudança de entidade mantenedora e autorização de funcionamento do Ensino Médio, do Centro Educacional Losango Dona Corina, de Nepomuceno.
39.551 - Recredenciamento da entidade Centro Educacional Nádia Santos Rocha Ltda. – ME, mantenedora do Centro Educacional Nádia Santos Rocha – CENASR, de Diamantina.
33.680 - Comunicação de mudança de entidade mantenedora, credenciamento da nova mantenedora e autorização de funcionamento do Ensino Médio, do Colégio Maximus, de Santa Luzia.
41.693/CD - Aprovação, para fins de validade nacional, de Planos de Cursos de Habilitações Profissionais, ofertadas pela SEE/MG, em Unidades Escolares, integrantes da Rede Estadual de Educação Profissional, em sua Fase 1.
Rel. Cons. Márcia Nogueira Amorim
40.649 - Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, com vistas à regularização da vida escolar e expedição de documentos dos alunos, do Curso Técnico em Serviços Públicos, do Colégio IBEL, de Barbacena, mantido pela entidade IBEL – Instituto Barbacena Educação Ltda. – ME.
39.264 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração, da Escola de Formação Gerencial – Centro de Referência da Juventude – PLUG MINAS – EFG PLUG MINAS, desta Capital.
37.990 - Prorrogação do prazo de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio União – Unidade II, de Três Corações.
39.517 - Recredenciamento da entidade Colégio de Educação Integrada Ltda., mantenedora do Colégio de Educação Integrada – CEI, de Diamantina.
41.251 - Reconhecimento do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, do Instituto Educacional Nova Cidadania, de Janaúba, mantido pela entidade Instituto Educacional Nova Cidadania Ltda.
38.707 - Autorização de funcionamento da Unidade São José, com o Ensino Médio, visando à formalização da ampliação da rede física do Colégio Sólido, de Montes Claros, permitida pela SEE/MG, em caráter provisório.
33.035 - Recredenciamento da entidade mantenedora Sinapse Ltda. – ME e renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Sinapse, de Ouro Preto.
41.656 - Expediente de interesse de Elza Maria de Souza Pinto, desta Capital, acerca de seus direitos em exercer as funções de optometrista.
Total de processos – 23 (vinte e três)
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo - Presidente da CEM

CÂMARA DE PLANOS E LEGISLAÇÃO
Relatório dos processos aprovados durante o mês de novembro de 2016.
Processos aprovados nos termos do Artigo 44 do Regimento Interno do CEE/MG
Rel. Cons. Márcia Nogueira Amorim
41.498/C - Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado, da UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros, de Montes Claros.
41.498/I - Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros, de Montes Claros.
40.316 - Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Administração Pública, da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, desta Capital.
39.366 - Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais, fora de sede, na Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, de Poços de Caldas.
41.498/H - Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros, de Montes Claros.
41.498/B - Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências da Religião – Licenciatura, da UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros, de Montes Claros.
41.128 - Equivalência ao Bacharelado em Ciências Militares – Gestão e Gerenciamento de Catástrofes do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar – CFOBM, concluído nos anos de 2011 e 2012, por Oficiais/BM.
Total de processos – 7 (sete)
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Presidente da CPL

20 908284 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSEC Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural – CONSEC - tendo em vista o disposto na DELIBERAÇAÕ Nº01, de 04 de outubro de 2016, que designa a Comissão Eleitoral para acompanhar a renovação e eleição para mandato dos membros do CONSEC, biênio 2017/2018, torna publica a lista dos votos recebidos pelos candidatos a renovação do CONSEC, por meio da votação realizado nos dias 15,16 e 17 de 2016:
Audiovisual e novas mídias: Marco Aurélio Ribeiro – 80 votos; Carlos Maurilio Ribas de Souza – 01voto;
Circo: Xisto José Pinto Costa -133 votos; Sula Kyriacos Mavrudis – 59 votos;
Culturas afro-brasileiras: Gaspar José da Cunha – 810 votos; Rafael Luiz de Aquino – 101 votos.
Culturas populares, tradicionais e folclóricas: Sandro Areal Carrizo - 91 votos; Alex Sôda Piza – 50 votos; Agnaldo Daniel da Silva – 28 votos; Dança - Maria Regina Fagundes Amaral – 56 votos;
Design e moda: Rodrigo Antônio Cezário – 41 votos
Entidades de trabalhadores e entidades empresariais: Katia Bizinotto Macedo Soares – 99 votos; Maria Magdalena Rodrigues da Silva – 25 votos;
Literatura, livro e leitura: Rosana de Mont'Alverne Neto – 210 votos; José de Alencar Mayrink – 81 votos; Marcos Túlio Damascena - 65 votos;
Museus e artes visuais: Jeferson Rios Domingues – 107 votos; Elisabeth Lobato Fernandes - 13 votos;
Música: Ênio Bernardes de Andrade – 28 votos;
Patrimônio material e imaterial: Cacilda Ribeiro – 524 votos; Guilardo Veloso de Andrade Filho - 190 votos; Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres – 135 votos; Tais Teonilia Ferreira – 50 votos;
Produção cultural: Severo Antonio da Silva - 580 votos; Ricardo Augusto Santos de Olivieira – 79 votos;
Teatro: Maurílio Lemos Romão – 371 votos; Emmano Garcia – 170 votos; Orlando Beysota Orube – 49 votos; Reginaldo Rodrigues Azevedo – 43 votos.
O prazo para interposição de recurso, nos termos do Edital de Convocação das eleições é de 5 dias úteis.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2016
A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de
Política Cultural de Minas Gerais - CONSEC
Rubem Silveira dos Reis
Bruno Dias
Antonio Carlos Ferreira
João Batista Miguel
Cesária Alice Macedo
Adriana de Cássia Barbosa

20 908389 - 1

EDITAL EXIBE MINAS –2016
Na publicação realizada no dia 15 de dezembro de 2016, diário do executivo, página 16, expediente:
Onde se lê: Foi submetido recurso à – Diretoria de Fomento e Produção Audiovisual da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural da SEC, conforme item 11.2. do Edital Prêmio Exibe Minas 2016, face à desclassificação da proposta 018/EM/2016 e recurso face à desclassificação da proposta 048/EM/2016
Leia-se: Foi submetido recurso à – Diretoria de Fomento e Produção Audiovisual da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural da SEC, conforme item 11.2. do Edital Prêmio Exibe Minas 2016, face à desclassificação da proposta 018/EM/2016 e recurso face à desclassificação da proposta 042/EM/2016.

20 908404 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora MARIA INEZ CÂNDIDO, MASP. 1.018.020-6, a partir de 02/12/2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao servidor, PAULO ROBERTO AMARAL PRATES, MASP. 1.180.488-7, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro Nível II, Grau A, por 01 mês, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a partir de 12/12/2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 á servidora, ROSEMARY SILVA DE AQUINO, MASP. 1.018.288-9, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro Nível IV, Grau F, por 01 mês, referente ao 1º mês do 8ºquinquênio, a partir de 19/12/16.
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 á servidora, DÉBORA BERNARDES MARQUETTI, MASP. 1.152.150-7, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível II, Grau B, por 01 mês, referente ao 2º mês do 1ºquinquênio, a partir de 19/12/16.
LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

20 908217 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais- FAPEMIG
DELIBERAÇÃO N. 106, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
Aprova calendário das reuniões ordinárias do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais para o ano de 2017.O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Parecer N. 02/2016, aprovado em 13 de dezembro de 2016, por unanimidade, pelo plenário deste Conselho, RESOLVE: Art. 1o Aprovar o "Calendário 2017 das Reuniões Ordinárias do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais", que se constitui anexo desta Deliberação. Art. 2o Colocar esta Deliberação em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016. Prof. João Francisco de Abreu -Presidente do Conselho Curador.
ANEXO DA DELIBERAÇÃO N.106, DE
13 DE DEZEMBRO DE 2016
Calendário 2017 das Reuniões Ordinárias Do Conselho Curador
Da Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado De Minas Gerais

Reunião	Mês	Data e Local
–	Janeiro	RECESSO
1ª	Fevereiro	21/02/2017
2ª	Março	14/03/2017
3ª	Abril	11/04/2017
4ª	Maio	09/05/2017
5ª	Junho	13/06/2017
–	Julho	RECESSO
6ª	Agosto	08/08/2017
7ª	Setembro	12/09/2017
8ª	Outubro	10/10/2017
9ª	Novembro	14/11/2017
10ª	Dezembro	12/12/2017

Aprovado em 13 de Dezembro de 2016

20 908304 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais-FAPEMIG
DELIBERAÇÃO N.105 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
Aprova a Proposta de Distribuição Orçamentária da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais para o Exercício de 2017.
O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9o, inciso II e art. 28o, ambos do Decreto No 45.837, de 23 de dezembro de 2011, com alterações feitas pelo Decreto No 46.222 de 18 de abril de 2013, considerando a Proposta de Distribuição Orçamentária para 2017, apresentada pela Direção Executiva da FAPEMIG,RESOLVE: Art. 1o Aprovar a "Proposta de Distribuição Orçamentária da FAPEMIG para o Exercício de 2017", de acordo com as variações da arrecadação estadual mantendo os percentuais fixados na Lei Orçamentária Anual. Em anexo proposta orçamentária de 2017.Art. 2o Colocar esta Deliberação em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016. Prof. João Francisco de Abreu -Presidente do Conselho Curador.
ANEXO DA DELIBERAÇÃO N. 105, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
Distribuição Orçamentária da FAPEMIG para o Exercício de 2017

Itens	Valores em R$.
Investimentos Propostos Para 2017	Previsão
ADMINISTRAÇÃO	15.151.000
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.780.293
PROJETOS UNIVERSAIS E REDES DE PESQUISA	36.838.068
BOLSAS E PCRH	57.500.000
EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS	4.909.017
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	1.900.000
CONTRA PARTIDA A CONVENIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	5.906.052
INDUÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSFERENCIA DO CONHECIMENTO A PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA	30.000.000
CONSTRUÇÃO DO CAMPUS BELO HORIZONTE E DA ESCOLA DE MÚSICA DA UEMG	5.000.000
CONTRAPARTIDA PPSUS - FUNÇÃO 10 - SAÚDE	3.334.000
Subtotal - Ações FAPEMIG (60%)	166.318.430
CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PÚBLICAS ESTADUAIS	9.000.000
REGIONALIZAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	8.300.000
CIDADE DAS ÁGUAS	5.000.000
IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UAITECS - UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS	100.000
IMPLANTAÇÃO DE HUBS DE INOVAÇÃO NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO	100.000
TERRITÓRIOS REGIONAIS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - C,T & I	18.946.587
APOIO AOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO	4.400.000
REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	18.700.000
APOIO A PROJETOS ESPECIAIS	40.388.390
CONSTRUÇÃO DO CAMPUS BELO HORIZONTE E DA ESCOLA DE MÚSICA DA UEMG	6.000.000
SUBTOTAL - AÇÕES SEDECTES (40%)	110.934.977
TOTAL GERAL	277.253.407

20 908328 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 105 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.09.270449-6, resolve: Art. 1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira à servidora MARY IMACULADA MENDES – MASP 1046149-9, conforme a seguir especificado:

CARGO: ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Masp	Adm	Nome	Situação Atual		Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1046149-9	1	Mary Imaculada Mendes	I	A	I	B	30/12/1996
			I	B	I	C	30/12/1998
			I	C	I	D	30/12/2000
			I	D	I	E	30/12/2002
			I	E	I	F	30/12/2004

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 907619 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 360/2016

Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Treinamento Personalizado e Musculação que será oferecido pala Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG – Unidade de Divinópolis.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CEE/MG nº 459/2013, Resolução CNE/CES nº 1/2007 e às Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, e considerando a aprovação do referido Curso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, em vinte e sete de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Treinamento Personalizado e Musculação que será oferecido pela UEMG – Unidade de Divinópolis.
Art. 2º - A presente autorização é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 24 de novembro de 2016.
Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário

20 908479 - 1